

Personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 128/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 5 de junho de 2023, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social formalizou o pedido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente: do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..

- **Ana Margarida Magalhães Vasques**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (PC 1398_CReSAP_38_11/22, em repetição do PC 1358_CReSAP_38_11/22), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada, tendo em conta o currículo e o questionário de autoavaliação preenchidos pela personalidade indigitada no âmbito do concurso *supra* mencionado.

No dia 7 de junho de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dra. Ana Margarida Magalhães Vasques para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, Licenciatura em Economia (2000), Pós-Graduação em Treino de Liderança e Desenvolvimento de Equipas (2011) e Pós-Graduação em *AGILE PROJECT MANAGEMENT - LIVE* (2023). Fez o FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública (2009), o CAGEP - Programa de Formação em Gestão Pública (2021) e o *Google Project Management* – área Gestão de Projeto (2022).

Em termos de desenvolvimento profissional, é Presidente, em regime de substituição, desde 2022 e foi Vogal (2019-2022), do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (2019), Técnica Especialista do Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social (2018-2019), Presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Aerocondor, S.A. (2014-2018), Diretora do Departamento de Património Imobiliário (2013-2014), Diretora do Departamento de Gestão da Dívida (2008-2013), Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão e Monitorização da Dívida (2005-2007) e Técnica Superior (2002-2005), do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e Jornalista estagiária na área de Economia na Agência Financeira (2001-2002)

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Ana Margarida Magalhães Vasques** para o desempenho das funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..